

**CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMACAO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56xe0eKkKun0Qchavez2-Ug8rwsgh_ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90974662020-ANDREZA GALLIAS | 051631339916-CRISTIANE GOLLO CENCI | 82634351968-JULIANA CALLIARI BIANCHI

ANDREZA GALLAS, brasileira, nascida em 21/10/1976, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Contadora com registro do CRC sob nº 067222, portadora do CPF nº 909.746.620-20, e Carteira de Identidade nº 3053812636, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Marciano Leite de Almeida, n.º 25 – Apto 102, Bairro La Salle, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.

Titular da empresa **ASSEGURA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600394161, com sede Rua Marciano Leite de Almeida, n.º 25 – Apto 102, Bairro La Salle, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.918/0001-67, resolve transformar sua natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de “**ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**”;

2ª) Fica alterado o endereço da sociedade que passa a ser à Rua Victor Konder, n.º 1005 – Sala 407, Centro, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000.

3ª) O capital social que era de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis) mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica reduzido para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo motivo do excessivo valor perante o objeto social;

4ª) São admitidas neste ato, as seguintes sócias:

A) CRISTIANE GOLLO CENCI, brasileira, nascida em 01/11/1984, divorciada, Contadora com registro do CRC sob nº 032735, portadora do CPF nº 051.631.399-16, e Carteira de Identidade nº 4.525.258, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Consolação, n.º 317 – Apto 102, Centro, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000;

B) JULIANA CALLIARI BIANCHI, brasileira, nascida em 18/03/1973, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Contadora com registro do CRC sob nº 030404, portadora do CPF nº 826.343.519-68, e Carteira de Identidade nº 2.076.382, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, n.º 101 – Apto 101, Bairro dos Esportes, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000;

5ª) A sócia **ANDREZA GALLAS** vende parte de sua participação na mesma, ou seja 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) das cotas da sociedade, as quais equivalem a 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 42206443239 Protocolo 219853037 de 28/01/2021 NIRE 42206443239

Nome da empresa ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153185898712140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/02/2021



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

um montante total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia **CRISTIANE GOLLO CENCI**, sendo que tanto vendedora, quanto compradora se dão mútua e geral quitação, servindo a presente alteração contratual, após devidamente assinada, como recibo de quitação; e, Vende 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) das cotas da sociedade, as quais equivalem a 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia **JULIANA CALLIARI BIANCHI**, sendo que tanto vendedora, quanto compradora se dão mútua e geral quitação, servindo a presente alteração contratual, após devidamente assinada, como recibo de quitação;

6ª) A administração da sociedade será a cargo da sócia **CRISTIANE GOLLO CENCI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Parágrafo Segundo: Para compra e venda de bens do ativo imobilizado ou contrair empréstimos, a sócia administradora deverá assinar em conjunto com qualquer uma das outras sócias, sob pena de nulidade do ato;

Em face das alterações acima, transcreve-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª) A sociedade tem como nome empresarial "**ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**";

2ª) A sede da sociedade se encontra na Rua Victor Konder, n.º 1005 – Sala 407, Centro, no município de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000;

3ª) A sociedade tem por objeto social a Prestação de Serviços Contábeis, Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária e os Serviços de Treinamento e Capacitação Gerencial e Profissional";

4ª) A data de início de atividades da sociedade se deu no dia 17 de Maio de 2013 e sua duração é por prazo indeterminado;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 42206443239 Protocolo 219853037 de 28/01/2021 NIRE 42206443239

Nome da empresa ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153185898712140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/02/2021

5ª) O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre as sócias quotistas:

N.º Ordem	Sócios	Quotas	Valores
01	Andreza Gallas	10.000	R\$ 10.000,00
02	Cristiane Gollo Cenci	10.000	R\$ 10.000,00
03	Juliana Calliari Bianchi	10.000	R\$ 10.000,00
Total		30.000	R\$ 30.000,00

6ª) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª) A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTIANE GOLLO CENCI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente;

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Parágrafo Segundo: Para compra e venda de bens do ativo imobilizado ou contrair empréstimos, a sócia administradora deverá assinar em conjunto com qualquer uma das outras sócias, sob pena de nulidade do ato;

8ª) A sócia administradora DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

9ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10) O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vendendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 42206443239 Protocolo 219853037 de 28/01/2021 NIRE 42206443239

Nome da empresa ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153185898712140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

03/02/2021

11) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

Parágrafo Único: A sociedade deliberará em reunião, dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, a qual poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002;

12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

13) Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002;

14) O foro da comarca de Xanxerê – SC é o eleito para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que for;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Xanxerê/SC, 25 de janeiro de 2021.

ANDREZA GALLAS

CRISTIANE GOLLO CENCI

JULIANA CALLIARI BIANCHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 42206443239 Protocolo 219853037 de 28/01/2021 NIRE 42206443239

Nome da empresa ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153185898712140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/02/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219853037

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA
PROTOCOLO	219853037 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206443239
CNPJ 18.138.918/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021
SOB N: 42206443239

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90974662020 - ANDREZA GALLAS
Cpf: 05163139916 - CRISTIANE GOLLO CENCI
Cpf: 82634351968 - JULIANA CALLIARI BIANCHI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 42206443239 Protocolo 219853037 de 28/01/2021 NIRE 42206443239

Nome da empresa ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153185898712140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercicio

03/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.138.918/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2013
NOME EMPRESARIAL ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICTOR KONDER	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO SALA 407
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ASSEGURASOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (49) 9959-3749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **14:12:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número 1233 Validade 31/05/2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA CNPJ: 18.138.918/0001-67

Para estabelecer na Rua VICTOR KONDER, 1005 - Compl. SALA 407 - Bairro CENTRO - CEP: 89820000

Nome fantasia

Atividade principal
Atividades de contabilidade

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
639248	21/05/2013	CWI0KILYFP36YI0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 24 de Novembro de 2021

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA
CNPJ: 18.138.918/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:35 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022

Código de controle da certidão: 96C5.BF32.2D9B.93C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **18.138.918/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140167939723
Data de emissão:	24/11/2021 07:38:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/11/2021 07:38:32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 24/11/2021 07h39min

Número 15954 Validade 23/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA CNPJ: 18138918000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHXTR6CA0II7MW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 24 de Novembro de 2021

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.138.918/0001-67

Razão Social: ANDREZA GALLAS 90974662020

Endereço: R PC MARCIANO LEITE DE ALMEIDA 25 APT 102 / LA SALLE / XANXERE /
SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102213169318207

Informação obtida em 24/11/2021 07:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.138.918/0001-67
Certidão n°: 54682670/2021
Expedição: 24/11/2021, às 07:39:49
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.138.918/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1164881

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA


Raiz do CNPJ: 18.138.918

Certidão emitida às 07:42 de 24/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





24/11/2021

10
0011681384

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8981629

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 23/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, portador do CNPJ: 18.138.918/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 24 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011681384



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0198/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021**

Razão Social: **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**
Endereço: Rua Victor Konder, nº 1005 – Sala 407, Centro
Cidade/Estado: Xanxerê/SC
CNPJ: 18.138.918/0001-67

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA** atende todos os requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I, do Processo Licitatório nº 0198/2021, Tomada de Preços nº 020/2021.

Xanxerê/SC, 07 de dezembro de 2021.



Cristiane Gollo Cenci

CRISTIANE GOLLO CENCI
RG: 4.525.258 SSP/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

REC. nº 546984. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CRISTIANE GOLLO CENCI
Declaração
Xanxerê, 07 de dezembro de 2021.

Em Test. *de* da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHY66964-UBOH - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br




P. Cenci
[Signature]
[Signature]
B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0198/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021**

Razão Social: **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**
Endereço: Rua Victor Konder, nº 1005 – Sala 407, Centro
Cidade/Estado: Xanxerê/SC
CNPJ: 18.138.918/0001-67

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA** que CUMPRE o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xanxerê/SC, 07 de dezembro de 2021.



Cristiane Gollo Cenci

CRISTIANE GOLLO CENCI
RG: 4.525.258 SSP/SC

1º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxerê@hctmail.com

REC. nº 546984. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) CRISTIANE GOLLO CENCI
Declaração
Xanxerê, 07 de dezembro de 2021.
Em Test. *SK* da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHY66966-YGCC - Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br




P. Q.
Pin
[Signature]

B

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0198/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021**

Razão Social: **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**
Endereço: Rua Victor Konder, nº 1005 – Sala 407, Centro
Cidade/Estado: Xanxerê/SC
CNPJ: 18.138.918/0001-67

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Xanxerê/SC, 07 de dezembro de 2021.

1º Tab. Xanxerê/SC
Cristiane Gollo Cenci

CRISTIANE GOLLO CENCI
RG: 4.525.258 SSP/SC



Q
Q
Q
Q

14

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0198/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021**

Razão Social: **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**
Endereço: Rua Victor Konder, nº 1005 – Sala 407, Centro
Cidade/Estado: Xanxerê/SC
CNPJ: 18.138.918/0001-67

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA** terá como profissional que coordenará a execução dos serviços, bem como na coordenação dos demais integrantes da equipe técnica referente ao Processo Licitatório nº 0198/2021, Tomada de Preços nº 021/2021 é a Sra. ANDREZA GALLAS – Contadora – CRC/SC: 067222/O-1

Relação dos profissionais da equipe técnica:

N.	Nome	Profissão	N. Registro	Endereço
1	ANDREZA GALLAS	Contadora	CRC/RS 067222/O-1	Rua Marciano Leite de Almeida, 25 – Bairro La Salle – Xanxerê/SC
2	CRISTIANE G. CENCI	Contadora	CRC/SC 032735/O-1	Rua da Consolação, 317 – Centro – Xanxerê/SC
3	JULIANA C. BIANCHI	Contadora	CRC/SC 030304/O-4	Rua Minas Gerais, 101 – Bairro Esportes – Xanxerê/SC
4	MIRELLE GALLAS	Advogada	OAB/RS 51.924	Rua Marciano Leite de Almeida, 25 – Bairro La Salle – Xanxerê/SC
5	CARLOS A. PERETTI	Administrador	CRA/SC 32.467	Rua da Consolação, 317 – Centro – Xanxerê/SC

Xanxerê/SC, 07 de dezembro de 2021.

1º TABELIONATO

Cristiane Gollo Cenci

CRISTIANE GOLLO CENCI
RG: 4.525.258 SSP/SC

Sirlene Fortcamp Moroso
Escrivente Subs.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.920-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

REC. nº 546984. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CRISTIANE GOLLO CENCI
Declaração
Xanxerê, 07 de dezembro de 2021.

Em Test. *de* da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrivente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHY56963-ORS6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Q
de
Paulo Gatto

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **RS-067222/O-1 T-SC**

Nome **ANDREZA GALLAS**

Nascimento **21/10/1976** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **TAQUARA-RS**


Assinatura do Profissional




Filiação
LUIZ ALFREDO GALLAS
ELISABETE GALLAS

CPF
909.746.620-20

Documento de Identificação
3053812636 SSP-RS


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.




Data de Registro
29/12/2000

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E84753**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90974662020/codigo/E84753>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 26 de novembro de 2021, às 18:46.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **SC-032735/O-1**

Nome **CRISTIANE GOLLO CENCI**

Nascimento **01/11/1984** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **XAXIM-SC**

Cristiane Gollo Cenci
Assinatura do Profissional



Filiação **JOSEMAR LUIS CENCI**
LORECI SALETE GOLLO CENCI

CPF **051.631.399-16** Documento de Identificação **4.525.258 SSP-SC**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **28/07/2010** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **6E5F97**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05163139916/codigo/6E5F97>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 24 de novembro de 2021, às 16:58.**

P. Cenci *Q* *Chr.* *Jr*

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Categoria **CONTADORA** Nº Registro **SC-030304/O-4**

Nome **JULIANA CALLIARI BIANCHI**

Nascimento **18/03/1973** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **VIDEIRA-SC**

Juliana Calliari Bianchi
Assinatura do Profissional



Filiação **OSMAR PEDRO CALLIARI**
JADI CATARINA FELIPETO CALLIARI

CPF **826.343.519-68**


Documento de Identificação **16ªR. 2.076.382 SSP-SC**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro **08/10/2008**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **D787AE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/82634351968/codigo/D787AE>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 25 de novembro de 2021, às 13:35.**

Q. Pires *A* *Att.* *B*



Mirelle Gallas *Luiz Alfredo Gallas* *Elisabete Gallas* *Ricardo Ferreira Breier*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMA CFA/CRAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO 32467	DATA DO REGISTRO 15/03/2021	
NOME CARLOS ALBERTO PERETTI	TÍTULO PROFISSIONAL ADMINISTRADOR	
IDENTIFICAÇÃO 3.529.575-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2015	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC
CPF 008.745.009-74	ASSINATURA DO PORTADOR	

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.209/72

EM BRANCO

FILIAÇÃO
MÁRIA NELVA BRINGHENTI PERETTI
FLORINDO PERETTI

NASCIMENTO 17/09/1982	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE XANXERÊ - SC
--------------------------	-----------------------------	------------------------------

DIPLOMADO POR
CELEBR FACULDADES

REGISTRO MEC Nº
118

Identidade profissional de ADMINISTRADOR habilitado
na forma da Lei Nº 4.738, de 20/09/1965

FLORIANÓPOLIS - SC 24/03/2021

LOCAL E DATA DE EXP. ADM. DJALMA HENRIQUE HACK
PRESIDENTE DO CRA-SC

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.209/72

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxerel@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 166993

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim
apresentado, do que dou fé. Carteira de Identidade Profissional CARLOS
ALBERTO PERETTI
Xanxerê, 07 de dezembro de 2021.
Em Test. [assinatura] da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Emolumento: R\$ 4,02 - selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHY56973-6W1M
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Sirleene Fortcamp
Moroso
Escrevente Subs.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Assegura Soluções Contábeis e Auditoria

CNPJ: 18.138.918/0001-67

CRC/SC: 009162/O-4

Rua Vicotr Konder, nº 1005 - Sala 407

Centro - Xanxerê/SC CEP 89.820-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.138.918/0001-67, com sede na Rua Victor Konder, 1005, sala 407, centro, em Xanxerê (SC), neste ato representada pela sócia-administradora **Cristiane Gollo Cenci**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob nº 051.631.399-16, portadora do RG nº 4525258 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Consolação, nº 317, apto 102, centro, em Xanxerê (SC), adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro, **MIRELLE GALLAS**, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/RS nº 51.924, inscrita no CPF sob nº 625.382090-72, portadora do RG nº 9045323996 SSP/RS, com escritório profissional na Rua Tiradentes, nº 567, centro, em Passo Fundo (RS), CEP: 99010-260, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços advocatícios para fins de auditorias contábeis, fiscais e gerenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, no dia 10 de cada mês subsequente ao vencido, observados os descontos legais cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Obriga-se a CONTRATANTE a repassar as informações e documentos necessários para a prestação de serviços, bem como os prazos necessários para o cumprimento das suas demandas.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA – Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços dentro dos prazos necessários para cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, utilizando-se da melhor técnica profissional para a sua consecução.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – A relação contratual ora estabelecida não gera vínculo empregatício entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a remuneração de profissionais que porventura lhe auxiliarem na execução dos serviços objeto deste contrato.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala C1, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionato@xanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 166995
 Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Contrato de Prestação de Serviços
 Xanxerê, 07 de dezembro de 2021.
 Em Test. *[assinatura]* da verdade.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHY66976-8TVD -
 Confira os dados do ato em: selo@sc.jus.br



[Handwritten signatures and initials]



Assegura Soluções Contábeis e Auditoria
CNPJ: 18.138.918/0001-67
CRC/SC: 009162/O-4
Rua Vicotr Konder, nº 1005 - Sala 407
Centro - Xanxerê/SC CEP 89.820-000

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Os serviços serão prestados de forma presencial na sede da CONTRATANTE ou à distância, através de trabalho remoto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO - Fica estabelecido que a não observância de qualquer das obrigações pactuadas no presente contrato de prestação de serviços ensejará sua rescisão.

§ 1º Este instrumento particular ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caso a CONTRATADA deixe de realizar suas atividades ficará sujeita a aplicação de cláusula penal de 20% (vinte por cento), sobre o valor total estipulado para a atividade, sem prejuízo da exigência de perdas e danos decorrentes do não atendimento da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA - O presente instrumento terá prazo determinado, iniciando-se nesta data e encerrando-se em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê (SC) como o competente para dirimir qualquer litígio emergente do presente instrumento.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS, AVINDOS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COM AS DUAS TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS.

Passo Fundo, 02 de janeiro de 2021.

Cristiane Gallas Corni
ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTRATANTE

Mirelle Gallas
MIRELLE GALLAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome
CPF

2. _____

Nome
CPF



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Assegura Soluções Contábeis e Auditoria
CNPJ: 18.138.918/0001-67
CRC/SC: 009162/O-4
Rua Victor Konder, nº 1005 - Sala 407
Centro - Xanxerê/SC CEP 89.820-000

21

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, **ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.138.918/0001-67, com sede na Rua Victor Konder, 1005, sala 407, centro, em Xanxerê (SC), neste ato representada pela sócia-administradora **Cristiane Gollo Cenci**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF sob nº 051.631.399-16, portadora do RG nº 4525258 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua da Consolação, nº 317, apto 102, centro, em Xanxerê (SC), adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro, **CARLOS ALBERTO PERETTI**, brasileiro, casado, administrador, inscrito na CRA/SC nº 32467, inscrito no CPF sob nº 008.745.009-74, portadora do RG nº 3.529.575-9 SSP/SC, com escritório profissional na Rua Victor Konder, 1005, Sala 102, Centro, em Xanxerê - SC, CEP: 89.820-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de economista para fins de auxílio em auditorias contábeis, fiscais e gerenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS – Pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora técnica, conforme solicitação da **CONTRATANTE**, mediante depósito bancário, até o quinto dia útil ao mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Obriga-se a **CONTRATANTE** a repassar as informações e documentos necessários para a prestação de serviços, bem como os prazos necessários para o cumprimento das suas demandas.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA – Obriga-se a **CONTRATADA** a prestar os serviços dentro dos prazos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE**, utilizando-se da melhor técnica profissional para a sua consecução.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – A relação contratual ora estabelecida não gera vínculo empregatício entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a remuneração de profissionais que porventura lhe auxiliarem na execução dos serviços objeto deste contrato.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Assegura Soluções Contábeis e Auditoria
CNPJ: 18.138.918/0001-67
CRC/SC: 009162/O-4
Rua Victor Konder, nº 1005 - Sala 407
Centro - Xanxerê/SC CEP 89.820-000

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Os serviços serão prestados de forma presencial na sede da CONTRATANTE ou à distância, através de trabalho remoto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO - Fica estabelecido que a não observância de qualquer das obrigações pactuadas no presente contrato de prestação de serviços, ensejará sua rescisão.

§ 1º Este instrumento particular ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Caso a CONTRATADA deixe de realizar suas atividades ficará sujeita a aplicação de cláusula penal de 20% (vinte por cento), sobre o valor total estipulado para a atividade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, bem como da exigência de perdas e danos decorrentes do não atendimento da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA - O presente instrumento terá prazo determinado, iniciando-se nesta data e encerrando em 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê (SC) como o competente para dirimir qualquer litígio emergente do presente instrumento.

E ASSIM, POR ESTAREM JUSTOS, AVINDOS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COM AS DUAS TESTEMUNHAS INSTRUMENTAIS.

Xanxerê, 31 de março de 2021.

Christiane Gollo Conci
ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTRATANTE

Carlos Alberto Peretti
CARLOS ALBERTO PERETTI
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF



Handwritten signatures and initials in blue ink.

22

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 09391

VALIDADE: 29.11.2022

RAZÃO SOCIAL: ASSEGURA SOLUCOES CONTABEIS LTDA

CNPJ: 18.138.918/0001-67

ENDEREÇO: RUA VICTOR KONDER, 1005 SALA 407 - CENTRO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: XANXERÊ/SC

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL E PROFISSIONAL.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 29 de novembro de 2021.

NERCI

SANTIN:07

565593915

Assinado de forma
digital por NERCI
SANTIN:07565593915
Dados: 2021.12.01
11:15:05 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal nº 81 - Fone/Fax: (49) 3445-4322